



PROTOCOLO	1357207/2021
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 263/2022 – CED-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os termos dos Art. 20 e 21 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando a manifestação da Denunciante no sentido de não dar prosseguimento à denúncia;

Considerando o parecer da Conselheira Arq. Urb. Camila Moreno de Camargo, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Homologar o pedido de retirada da denúncia e determinar o arquivamento do protocolo 1357207/2021;

2 – Encaminhar o protocolo à Fiscalização do CAU/SP para encaminhamentos que forem necessários em relação ao RRT emitido pela profissional;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Dânia Brajato, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marcia Helena Souza da Silva e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 21 de junho de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES RODRIGUES:31116241889
241889
Assinado de forma digital por JOSIANE MENDES RODRIGUES:31116241889
Data: 2022.06.27 14:51:59 -03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de processo de ética e disciplina